



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico Nº 032/2023 - Análise Técnica da Proposta Retificada - Item 1 - Allmax

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

4 de agosto de 2023 às 11:12

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preço Retificada do **item 1** referente ao **Pregão Eletrônico Nº 032/2023 (SEI nº 2023/000017591-00)** da **Licitante classificada sob análise, Empresa ALLMAX**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, dia **04/08/2023, às 14:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



TRIBUNAL-DE-JUSTICA-DO-ESTADO-DO-AMAZONAS-_1_.pdf

84K

Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>

4 de agosto de 2023 às 11:28

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Bom dia Srs,

Segue análise técnica da proposta do item 1 referente ao Pregão Eletrônico Nº 032/2023 (SEI nº 2023/000017591-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa ALLMAX:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogo atende ao exigido no Termo de Referência?

R: O objeto ofertado não atende ao Termo de Referência nos seguintes itens:

- guia de alumínio menor que o especificado;
- dimensões da mesa fixa menor;

- dimensões da mesa móvel menor;
- não indica altura máxima de corte a 45° e 90°;
- O catálogo indica que dispensa riscador, porém nosso Termo de Referência estabelece que deve possuir o item e informa o diâmetro da serra riscadora.

2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?

R: Os valores presentes na Proposta Retificada não são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada. Na Proposta Retificada houve a redução da quantidade de 2 para 1.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R: Reiteramos a diligência anterior assim escrita: " Como o fabricante aparenta customizar o produto, a licitante deverá informar se será possível atender a todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência".

A manifestação clara e objetiva da empresa é necessária para conclusão da análise técnica. Caso a diligência não seja respondida, a proposta estará sujeita à desclassificação.

Atenciosamente,

Michel Csasznik
Servidor
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Fone: (92) 3303-5020/5235

[Texto das mensagens anteriores oculto]